



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1637/2025, PROCESSO Nº 76/2025.

A autoridade superior competente, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, inciso VIII**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e alterações subsequentes, **AUTORIZA** a **Dispensa de Licitação** objetivando a Contratação da Instituição Especializada **CASSIANO VIEIRA DA SILVA LTDA - ME**, nome de fantasia **VIVER BEM SENIOR'S HOUSE CLÍNICA GERIÁTRICA**, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, à Avenida Loja Maçônica Fraternidade Paulista nº 2.700, Jardim Caiçara, CEP. 14786-094, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 33.695.832/0001-29 e Inscrição Estadual nº 204.258.705.117, em **caráter emergencial**, para a **Internação para Acompanhamento e Tratamento** de **EVANDRO CARLOS DOS SANTOS**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, visando o cumprimento da r. **Decisão Liminar** deferida nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA**, Processo Digital nº 1003062-72.2024.8.26.0072, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em desfavor do **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO/SP. E OUTRO**, em trâmite perante o digno Juízo da **1ª Vara do Foro de Bebedouro da Comarca de Bebedouro/SP.**, cujo valor total da contratação é de **R\$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais)**, com respaldo legal no **artigo 75, inciso VIII**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e ulteriores alterações, conforme **Processo nº 76/2025** de **Dispensa de Licitação nº 1637/2025**.

Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro e disponibilize-se para o público no sítio eletrônico oficial, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, parágrafo único**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e alterações subsequentes.

Bebedouro/SP., 23 de junho de 2025.

LUCAS GIBIN SEREN
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”